

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

TERCA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1789

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2338, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, <u>FAZ SABER</u>, que a Câmara Municipal em sua 22ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de agosto de 2.025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 105/2025, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1° a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02 PODER EXECUTIVO

02.29 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 02.29.99 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0016.2042 PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E

TRATAMENTO DE AGRAVOS

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEITOS-PESSOA 02 801.021 200.000,00

JURID

TOTAL R\$ 200.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse da Secretaria da Saúde, através da Emenda Parlamentar nº 2025.158.73077, destinado para custeio.

Artigo 3° Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 15 DE AGOSTO DE 2025.

Maristela Osório de Marques Cardona Prefeita Municipal

